



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

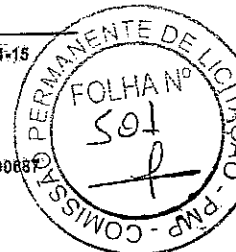
ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190499710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0611080117
Registro: 49513D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru
RUA Coronel Meireles
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Paracuru UF: CE
Contrato: Não especificado Celebrado em: CEP: 62680000
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE ART Vinculada: CE20180290687



3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA GERALDO CIRIACO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SANTA MARTA
Cidade: PARACURU UF: CE CEP: 62680000
Data de início: 25/06/2019 Previsão de término: 24/06/2020 Coordenadas Geográficas: -3,441358; -39,010073
Finalidade: Escolar Código: Não especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paracuru CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
7 - FISCALIZAÇÃO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. PEDRO ANTONINO GOMES NA LOCALIDADE DE SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA - CPF: 035.694.313-55

Local de data Prefeitura Municipal de Paracuru - CNPJ: 07.592.298/0001-15

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 02/07/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213392344

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sibc.com.br/publico/com-si-chave:97x0d>
Impressão em: 15/07/2019 às 15:51:09 por: ip: 177.184.126.3

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

